

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: 082/2021

Data: 01/10/2021.

Objeto:

→ **Contratação de empresa para colocação de alarme contra incêndio no Colegião.**

JUSTIFICATIVA

Contratação com a empresa WILLIAM FERNANDO BORCHARDT, nome fantasia BW AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 37.796.070/0001-08, com sede a Rua Sete de Setembro, 780, bairro Santa Ines, na cidade Três Passos/RS, empresa que atende no ramo de Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio, atendendo a demanda da Secretaria de Educação do Município de Humaitá RS.

A contratação efetiva-se como dispensa de licitação, por se tratar de um trabalho necessário para o funcionamento do Colegião, colocação de alarme de prevenção contra Incêndio, tudo conforme planta e especificado no projeto PPCI, de acordo com a legislação.

Conforme especificado no projeto a instalação do alarme, será necessário:

- 01 central de Alarme de Incêndio 6 pontos será necessário,
- 05 acionadores Convencional
- 05 Sirenes Áudio Visual
- 105m de cabo blindado alarme Incendio 4 vias
- 23 barras Eletroduto PVC Ver antichama
- 02 Chaves Interruptoras Lig/Desliga
- 12 caixa de passagem 5 vias PVC
- 25 Conector PVC antichama
- 10 Cotovelo PVC antichama
- 60 abraçadeiras PVC
- 05 Sirenes Piezoelétrica
- Parafusos e Buchas
- 10 Luvas PVC antichama
- Mão de obra – Instalação Completa

Foram solicitados orçamentos, sendo que o menor valor orçado para os matérias e mão de obra foi de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais) da empresa acima citada, para o serviço solicitado.

Importa referir que o valor da proposta se enquadra no limite exigido, pela lei 8.666/93 e art. 29 inciso II da lei 13.303/2016 no tocante às empresas públicas.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá/RS

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

Proj./Ativ. : 2020 - Materiais de Proteção e Segurança

Elemento: 33.90.30.28.0000 - Material de Proteção e Segurança

Despesa: 106

Saldo: R\$ 28.518,72

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

b) Objetivo: Contratação de empresa para colocação de alarme contra incêndio no Colegião, conforme projeto feito anteriormente, fazendo-se necessária para implantação do PPCI, para a adequação conforme projeto.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Elemento: 33.90.30.28.0000 - Material de Proteção e Segurança

Despesa: 106

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2021.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Sandro Rogerio Petry

Assinatura: _____

Nome: Cristina Donato

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2021

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Jordana Cardozo de Lemos
Assessora Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa para colocação de alarme contra incêndio no Colégio, pela empresa WILLIAM FERNANDO BORCHARDT, nome fantasia BW AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 37.796.070/0001-08, com sede a Rua Sete de Setembro, 780, bairro Santa Ines, na cidade Três Passos/RS, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa para colocação de alarme contra incêndio no Colegião, conforme projeto feito anteriormente, fazendo-se necessária para implantação do PPCI, para a adequação conforme projeto, pela empresa WILLIAM FERNANDO BORCHARDT, nome fantasia BW AUTOMAÇÃO, CNPJ n° 37.796.070/0001-08, com sede a Rua Sete de Setembro, 780, bairro Santa Ines, na cidade Três Passos/RS, conforme orçamento pelo valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação contratação de empresa para colocação de alarme contra incêndio no Colegião, conforme projeto feito anteriormente, fazendo-se necessária para implantação do PPCI, para a adequação conforme projeto, por WILLIAM FERNANDO BORCHARDT, nome fantasia BW AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 37.796.070/0001-08, com sede a Rua Sete de Setembro, 780, bairro Santa Ines, na cidade Três Passos/RS, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 01 de outubro de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal